

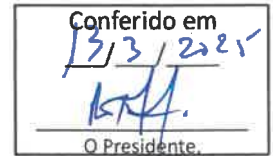
F. Agostinho Simões

# Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 8-2023-2026



## Reunião do Conselho Fiscal



Aos treze dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, sito na Rua Comendador Cruz Pereira em Arganil, o respetivo Conselho Fiscal | Definitório, constituído pelo seu Presidente, Prof. Dr. Raúl Agostinho Simões Martins, Vice-Presidente, Natália Cristina Neves Lopes e o Secretário, Fernando Neves Afonso.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, cujos pontos foram apresentados pelo respetivo Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Prof. Dr. Raúl Agostinho Simões Martins:

1. Conhecimento, análise e deliberação sobre emissão de parecer relativo ao projeto de Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2024;
2. Conhecimento, análise e deliberação sobre emissão de parecer aos pedidos de ratificação dos aditamentos de 03/12/2024, referente ao contrato celebrado em 28/12/2018, respeitante aos prédios/artigos que compõem a designada "Quinta dos Bons Dias" e de 15/01/2025, referente ao contrato celebrado em 02/02/2024, relativo aos artigos 576 (Frações autónomas A, B e F) e 578 (Frações autónomas (H, I e M), sitos na Av. Miguel Bombarda, Amadora;
3. Conhecimento e deliberação sobre emissão de parecer ao pedido de autorização de alienação/venda das viaturas 30-34-HU, 01-63-XX, 92-AT-33 e 45-BB-88;
4. Conhecimento, análise e deliberação sobre emissão de parecer ao pedido de autorização da Mesa Administrativa, com os mais amplos poderes, para decidir sobre a continuidade, a revisão ou não renovação, do protocolo celebrado em 6/09/2011 relativo à tradicional *Feira do Mont'Alto*.

Apresentados os pontos da Ordem de Trabalhos e considerando existir quórum para a análise e decisão relativa aos mesmos, deliberou o Conselho Fiscal/Definitório nos termos que a seguir se apresentam.

Arganil, 13 de Março de 2025

O Conselho Fiscal / Definitório

**3. Conhecimento e deliberação sobre emissão de parecer ao pedido de autorização de alienação/venda das viaturas 30-34-HU, 01-63-XX, 92-AT-33 e 45-BB-88;**

Tomado o conhecimento dos motivos e enquadramento do pedido de autorização para alienação / venda das viaturas enunciados no ponto 3, obtidos os esclarecimentos considerados necessários, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável.

Mais deliberou, por unanimidade, propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, nos termos constantes do parecer que se transcreve.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITORIO**

**Alienação/venda de viaturas**

Com respeito pelas competências previstas na alínea c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e a pedido da Mesa Administrativa, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 13 de Março, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, para analisar e emitir parecer sobre uma eventual operação de alienação/venda de viaturas da Instituição.

Apreciada a informação de serviço da área de Manutenção e Logística, referente às viaturas com as matrículas 30-34-HU, 01-63-XX, 92-AT-33 e 45-BB-88, assim como o respetivo despacho nela inserto do representante da Mesa Administrativa, e obtidos os esclarecimentos considerados necessário, procedeu à consequente deliberação, tendo por base os considerandos que se expõem:

- a) A idade das viaturas, todas com 10 ou mais anos;
- b) O estado de desgaste das mesmas e a necessidade de renovação da frota automóvel, que tem vindo a ser feita através do recurso a candidaturas ao PRR-Mobilidade Verde, e à modalidade de Leasing;
- c) A necessidade de serem mantidos os níveis de segurança nos serviços de transporte/deslocação dos utentes da Instituição;

Assim, o Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à intenção de alienação/venda dos veículos em cima identificados pelas respetivas matrículas, sugerindo ainda, que não seja vedada a possibilidade do recurso à troca, caso essa venha a revelar-se mais adequada.

Mais considerou, ser de **propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela forma como tem procedido à gestão do seu património.**

Arganil, aos 13 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

---

Terminada a discussão e deliberação dos pontos constantes da ordem de trabalhos e não tendo havido mais matérias a discutir, o Presidente do Conselho Fiscal, Prof. Dr. Raúl Agostinho Simões Martins, deu por encerrada, pelas dezoito horas e vinte minutos, a reunião da qual foi de imediato lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal | Definitório.

O Conselho Fiscal / Definitório



